

PORTARIA Nº 287/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0194/2024–PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.04.23159P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **SÔNIA MARIA CARDOSO DE MORAES** no cargo de Supervisor Escolar/SEMEC - MAG. 07 – REF. 11, matrícula nº 0078379-024, CPF nº 187.428.072-04, de acordo com o que dispõe o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 9.463,47** (nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.450,34
JORNADA AGREGADA (100%)	R\$- 1.450,34
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 2.900,68
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$- 725,17
TRIÊNIO (45%)	R\$- 2.936,94
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 9.463,47

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 08 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB